



## CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL Nº. 11/2013

#### **Expropriação das Parcelas de Terreno Necessárias à Requalificação e Arranjo Exterior da Porta de Lindoso( Lado Norte)- Declaração de Utilidade Pública**

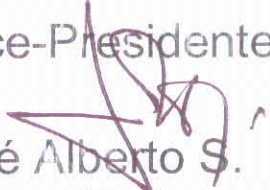
----- José Alberto Sequeiros Castro Pontes, Vice-  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca: -----

----- Faz saber que, por despacho do senhor  
Secretário de Estado da Administração Local, de 23 de  
maio de 2013, foi concedida a **declaração de utilidade  
pública** das parcelas de terreno necessárias à "  
Requalificação e Arranjo Exterior da Porta de Lindoso  
( lado norte)".-----

O referido despacho foi publicado na 2ª série do Diário  
da Republica, nº 111, de 11 do mês de junho do corrente  
ano, publicação que se anexa ao presente edital e do  
qual faz parte integrante.-----

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 18 de Junho de  
2013

O Vice-Presidente

  
José Alberto S.  
Castro Pontes

terá a duração aproximada de 1 hora e versará sobre: o funcionamento das bibliotecas e arquivos na Sociedade da Informação; a organização de um Centro de Documentação; tratamento bibliográfico das espécies documentais; livre acesso e direitos de autor; biblioteca digital; ética e deontologia profissional. A bibliografia e a legislação necessárias à preparação dos temas são divulgadas em [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt) com uma antecedência mínima de 30 dias, contados continuamente, relativamente à data de realização da prova.

7.2 — Avaliação curricular: A avaliação curricular tem como parâmetros de avaliação a habilitação académica (HA), a formação profissional na área de Biblioteca e Arquivo ou em área complementar (FP), a experiência profissional na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar (EP) e a avaliação do desempenho de atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar nos anos de 2010, 2011 e 2012 (SIADAP), e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada dos resultados obtidos nos parâmetros de avaliação de acordo com a fórmula  $HA \times 20\% + FP \times 20\% + EP \times 40\% + SIADAP \times 20\%$ .

7.3 — Entrevista profissional de seleção: A entrevista profissional de seleção avalia a experiência profissional e aspetos comportamentais do candidato que sejam evidenciados durante a interação com o júri no que diz respeito à demonstração de conhecimentos especializados e experiência, bem como à demonstração de capacidade de análise de informação e de sentido crítico, de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8 — Júri: O júri designado por despacho da Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais de 23 de abril de 2013 é o seguinte:

Presidente o Dr. Eugénio Carvalho Barata, Subdiretor-geral;

1.º vogal efetivo o Dr. Luís Manuel Ruivos Fernandes, diretor do Departamento de Organização e Gestão de Sistemas de Informação e Comunicação (DOGSIC);

2.º vogal efetivo a Dr.ª Rosa Gertrudes Longo Cameira Pereira, técnica superior do DOGSIC;

1.º vogal suplente a Dr.ª Isalina de Jesus Gomes, técnica superior do DOGSIC; e

2.º vogal suplente a Dr.ª Maria Sofia de Jesus Martins, técnica superior do Departamento de Modernização e Assuntos Jurídicos.

O 1.º vogal efetivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos. As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais, é afixada em local visível e público das instalações da DGAL e disponibilizada em [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt), sendo ainda publicitada na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de maio de 2013. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.

207015031

#### Declaração (extrato) n.º 126/2013

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 23 de maio de 2013, a pedido da Câmara Municipal de Ponte da Barca, declarou a utilidade pública da expropriação das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Número da parcela	Proprietários	Outros interessados	Área (metros quadrados)	Matriz (Freguesia de Lindoso)		Número da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	Herdeiros de João Fernandes: Laura Rodrigues Botelho José Manuel Rodrigues Fernandes Maria da Conceição Rodrigues Fernandes Teixeira Paulo Rodrigues Botelho Fernandes Manuel Rodrigues Fernandes		48	10904		Omisso
2	Custódia do Céu Gonçalves Ribeiro Herdeiros de Olívia Maria Lopes Francisco Rego: Fernando Dias Rego Maria da Conceição Francisco do Rego Gonçalves Arnaldo Manuel Francisco do Rego José Francisco do Rego Raul Manuel Francisco do Rego Deolinda do Céu Francisco do Rego		63,60	Omisso		Omisso
3	Manuel do Canto Gonçalves		92,90	10900		Omisso
4	Herdeiros de Olívia Maria Lopes Francisco Rego: Fernando Dias Rego Maria da Conceição Francisco do Rego Gonçalves Arnaldo Manuel Francisco do Rego José Francisco do Rego Raul Manuel Francisco do Rego Deolinda do Céu Francisco do Rego		200,40	10901		Omisso
5	Herdeiros de Olívia Maria Lopes Francisco Rego: Fernando Dias Rego Maria da Conceição Francisco do Rego Gonçalves Arnaldo Manuel Francisco do Rego José Francisco do Rego Raul Manuel Francisco do Rego Deolinda do Céu Francisco do Rego		85,50	10902		Omisso



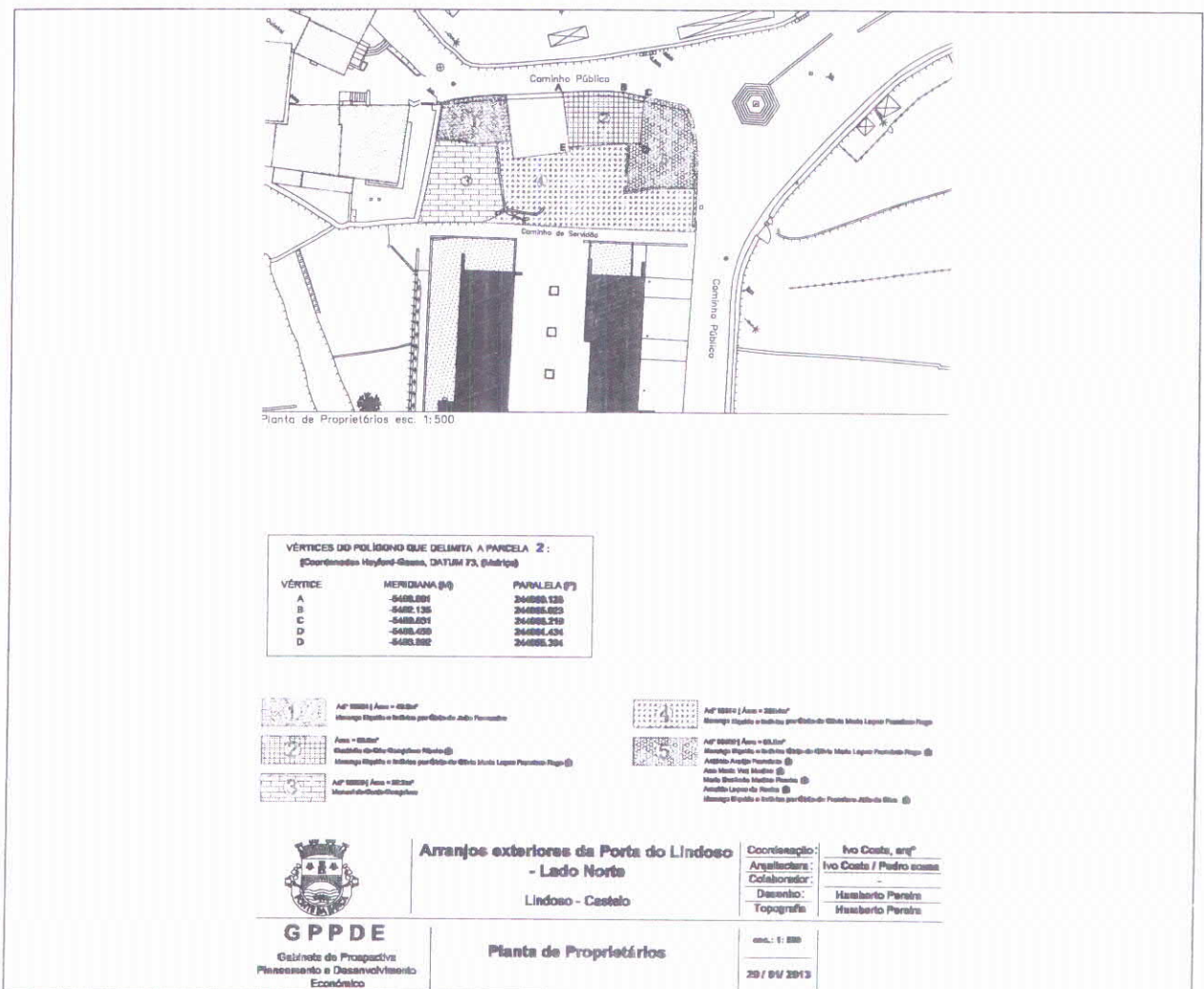
Número da parcela	Proprietários	Outros interessados	Área (metros quadrados)	Matriz (Freguesia de Lindoso)		Número da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
	António de Araújo Francisco Ana Maria Vaz Martins Arnaldo Lopes da Rocha Maria Deolinda Martins Pereira Herdeiros de Francisco Júlio da Silva: Maria de Fátima Francisco Souto Novo António Manuel Francisco da Silva Manuel Armindo Francisco da Silva Júlio Alberto Francisco da Silva					

A expropriação destina-se à “Requalificação e Arranjo Exterior da Porta do Lindoso (Lado Norte)”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnicas n.ºs I-000089-2013 e I-000311-2013,

de 1 de fevereiro de 2013 e 3 de maio de 2013, respetivamente, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.005.12/DMAJ, daquela Direção-Geral.

27 de maio de 2013. — O Subdirector-Geral, Eugénio Barata.



207013355

**Declaração n.º 127/2013**

Torna-se público que o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 23 de maio de 2013, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de

12 de novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 7.º, todos do mesmo decreto-lei, a pedido de INDAQUA-Feira — Indústria de Águas de Santa Maria da Feira, S. A., com os fundamentos de facto e de direito expostos na IT n.º I-001245-2012, de